



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 009 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção social a CASA SÃO RAFAEL
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Aplicação Programada: SUBVENÇÕES SOCIAIS
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para a Casa São Rafael no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no intuito de apoiar os trabalhos que são realizados pela Instituição como ao apoio as crianças e adolescentes carentes portadores de câncer, com a finalidade de propiciar uma melhor recuperação do tratamento de radioterapia e quimioterapia.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)